



Câmara Municipal de Antonina

Estado do Paraná

PALÁCIO YPIRANGA

Processo Administrativo nº 008/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATAÇÃO DO CURSO:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

(Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização)

**UNICURSOS -CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
LTDA**

Curitiba - Paraná

Dias: 26, 27 e 28/02/2025



Legislativo

CURSO PRESENCIAL

Poder Legislativo Municipal – Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização



26 a 28 de FEV/ 2025

Curitiba/PR

*Evento Presencial

Priscila Rodrigues



Objetivo

As Câmaras Legislativas possuem imensa relevância no cenário político Municipal, que vai além de propor e aprovar Leis.

Neste sentido, este curso propõe ao vereador e demais agentes públicos ligados as Câmaras, uma imersão no Poder Legislativo, abordando temas de relevância para uma legislatura eficiente: A compreensão do Poder Legislativo, Processo Legislativo e as atribuições dos Vereadores, A participação do Legislativo no Orçamento Municipal e a o dever Constitucional de Fiscalização do Executivo pelo Legislativo.

Durante nossos encontros serão apresentados casos práticos e exemplos de situações que poderão ocorrer durante a legislatura, que poderão trazer mais segurança e assertividade no trabalho desempenhado pelas Câmaras Municipais

Público-alvo

Na esfera pública, Presidente de Câmara, vereadores, Controle interno, procuradores, assessores parlamentares e legislativos, contadores, fiscais e gestores de contratos públicos, e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do curso, bem como, os agentes políticos municipais, principalmente de câmaras de vereadores.

Local



**HOTEL SAINT EMILION,
CENTRO, CURITIBA-PR**

Carga horária:



15hs

Horários



26/02 - 9h às 12h | 13h30 às 17h30

27/02 - 8h30 às 12h | 14h00 às 17h

28/02 - 8h30 às 11h

Conteúdo Programático

Módulo 1 – Compreendendo as atribuições típicas dos Vereadores

- O que é o Poder Legislativo
- O Poder Legislativo na Constituição Federal
- As Competências Legislativas da Câmara Municipal
- As funções do Poder Legislativo
- A Câmara Municipal e as matérias Orçamentárias
- Mesa Diretora
- As Comissões

Módulo 2 – Proposições Legislativas

- Previsão regimental
- Emenda à Lei Orgânica, Lei Complementar, Lei Ordinária, Emendas, Requerimento e Indicação
- Processo Legislativo
- Quórum de Votação
- Sete passos para formar uma Lei
- Veto e sua apreciação
- Pode ou não pode, Vereador?

Módulo 3 – Compreendendo o Orçamento Público

- O que é Orçamento Público
- Processo de elaboração do Orçamento Municipal
- Receitas Públicas
- Despesas Públicas
- Planejamento do Orçamento Público
- Orçamento Impositivo
- Lei Orçamentária Anual – LOA
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO
- Plano Plurianual (PPA)
- Orçamento Participativo

Módulo 4 – Função Fiscalizatória

- Introdução ao Processo de Fiscalização da Administração Pública
- Análise de relatórios de gestão e contratos públicos: Como identificar?
- Cargos Comissionados – limites e atuações
- Controle Externo e auxílio do Tribunal de Contas
- Prática: fiscalizações e resultados
- Irregularidades e soluções.



Ministrante

Priscila Rodrigues

Advogada, Especialista em Direito Administrativo e Administração Pública e Ex-Procuradora Municipal do Município de Bocaiúva do Sul, Membro da Comissão de Gestão Pública e Controle da Administração da Ordem dos Advogados do Brasil.

Inscrição

As inscrições devem ser realizadas através do site: www.unicursoscuitiba.com.br ou pelo telefone (41) 3018-1802, ou pelo whats (41) 99950-5578.

Valor: 1.890,00 *por participante*

Incluído no valor:

- Apostilas
- Coffee break
- Certificados de participação.

Pagamento

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **UNICURSOS**

Informações bancárias

Banco do Brasil –
Agência 1433-8
Conta Corrente 54.542-2.

PIX

CNPJ

19.949.769/0001-89

Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante pelo e-mail: unicursoscapacitacao@outlook.com favor colocar o nome do(s) participante(s) em anexo.

ATENÇÃO: "O certificado de realização do curso será emitido somente para os alunos que participaram de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aula".



Câmara Municipal de Antonina

Estado do Paraná

PALÁCIO YPIRANGA

DFD N° 006/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
ORGAO: Câmara de Vereadores de Antonina
SOLICITANTE: Vereadores José Alves de Souza, Paulo Roberto Broska, Valmir José de Godoi.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO Pagamento de inscrição no Curso Poder Legislativo Municipal (Planejamento, Orientações, Atribuições e Ferramentas em Início de Mandato., a ser realizado nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro em Curitiba/PR. Em atenção ao Art. 20 da Lei 14.133/2021, declaro que o bem de consumo solicitado se enquadra na categoria: (x) COMUM () LUXO
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DEMONSTRANDO O INTERESSE PÚBLICO A SER ATENDIDO Conforme informado pelo presidente, o encontro servirá para capacitar o mandato dos vereadores atuais.
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO OBJETO As Câmaras Municipais possuem relevância na esfera Municipal, cujos deveres englobam responsabilidades outras, além do apreço e aprovação da Leis.
JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A Pedido do Presidente, serão 04 inscrições, para os seguintes Vereadores e servidores: José Alves de Souza Paulo Roberto Broska Valmir José de Godoi valor de cada inscrição será de R\$ 1.890,00, totalizando R\$ 5.670,00
HÁ VINCULAÇÃO DO OBJETO SOLICITADO COM OUTRA CONTRATAÇÃO? () SIM (x) NÃO
DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O PRODUTO OU PRESTADO O SERVIÇO Conforme programação do evento, com o folder de anuncio do evento em anexo.



Câmara Municipal de Antonina

Estado do Paraná

PALÁCIO YPIRANGA

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES				
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
1	Inscrição de Vereadores de Câmara Municipal, no Curso - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização), dias 26, 27 e 28/02/2025 – Curitiba - Paraná		Inscrição	03
2				
3				

FISCAL DO CONTRATO: Kettelen
Vitória Lúcia dos Santos

Antonina/PR, em 24 de fevereiro de 2025

Rogéria Bezerra
Rogéria Bezerra
Analista Técnica Legislativa



Câmara Municipal de Antonina
Estado do Paraná
PALÁCIO YPIRANGA

Antonina/PR, em 24 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Vereador Yuri Yoriaki Osaki

Presidente da Câmara Municipal de Antonina
Nesta Cidade

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Paulo Roberto Broska Vereador do Poder Legislativo de Antonina, matrícula 09, CPF Nº 552.769.709-04, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, diante da necessidade de deslocamento à Capital Curitiba, requerer autorização para participar do **Curso** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização), dias 26, 27 e 28/02/2025 – Curitiba - Paraná que terá início às 09:00 do dia 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) e término previsto para às 11h00 do dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)

Caso o requerimento seja deferido, requeiro que seja viabilizada a inscrição no evento e também, sejam viabilizadas as diárias necessárias para os dias em razão do deslocamento para fora do município.

A justificativa para a realização do curso é primordial para acréscimo de conhecimento para o Vereador.

O presente pedido encontra amparo nos termos da Legislação aplicada para esta finalidade.

Termos em que pede deferimento.


Paulo Roberto Broska
Vereador



Câmara Municipal de Antonina

Estado do Paraná

PALÁCIO YPIRANGA

Antonina/PR, em 24 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Vereador Yuri Yoriaki Osaki

Presidente da Câmara Municipal de Antonina
Nesta Cidade

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Valmir José de Godoi Vereador do Poder Legislativo de Antonina, matrícula nº 11, CPF Nº 800.725.939-200, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, diante da necessidade de deslocamento à Capital Curitiba, requerer autorização para participar do **Curso** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização), dias 26, 27 e 28/02/2025 – Curitiba - Paraná que terá início às 09:00 do dia 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) e término previsto para às 11h00 do dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)

Caso o requerimento seja deferido, requeiro que seja viabilizada a inscrição no evento e também, sejam viabilizadas as diárias necessárias para os dias em razão do deslocamento para fora do município.

A justificativa para a realização do curso é primordial para acréscimo de conhecimento para o Vereador.

O presente pedido encontra amparo nos termos da Legislação aplicada para esta finalidade.

Termos em que pede deferimento.

Valmir José de Godoi

Vereador



Câmara Municipal de Antonina

Estado do Paraná

PALÁCIO YPIRANGA

Antonina/PR, em 24 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Vereador Yuri Yoriaki Osaki

Presidente da Câmara Municipal de Antonina

Nesta Cidade

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

José Alves de Souza, Vereador do Poder Legislativo de Antonina, matrícula nº 08, CPF Nº 569.778.249-72, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, diante da necessidade de deslocamento à Capital Curitiba, requerer autorização para participar do **Curso** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização), dias 26, 27 e 28/02/2025 – Curitiba - Paraná que terá início às 09:00 do dia 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira) e término previsto para às 11h00 do dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)

Caso o requerimento seja deferido, requeiro que seja viabilizada a inscrição no evento e também, sejam viabilizadas as diárias necessárias para os dias em razão do deslocamento para fora do município.

A justificativa para a realização do curso é primordial para acréscimo de conhecimento para o Vereador.

O presente pedido encontra amparo nos termos da Legislação aplicada para esta finalidade.

Termos em que pede deferimento.


José Alves de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Antonina

Estado do Paraná

PALÁCIO YPIRANGA

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO(A)

OBJETO: Contratação da empresa UNICURSOS para o fornecimento de 03 (três) inscrições para o curso "**Curso PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** (Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização)", que acontecerá na cidade de Curitiba/PR, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATADOS(AS): UNICURSOS (CNPJ sob nº 19.949.769/0001-89).

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO(A):

- Considerando que o evento é voltado aos legislativos municipais do estado e com o objetivo de debater temas essenciais ao mandato dos vereadores.;

Considerando que os requerentes atuam como Vereadores da Câmara Municipal de Antonina.

- Considerando a inviabilidade de competição do objeto, nos termos do inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foi definida a contratação da empresa UNICURSOS (CNPJ sob nº 19.949.769/0001-89) para o objeto desta licitação.

Palácio Ypiranga, em 24 de fevereiro de 2025.

Yuri Yoriaki Osaki

Presidente.



Câmara Municipal de Antonina

Estado do Paraná

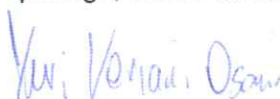
PALÁCIO YPIRANGA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 03 (três) inscrições para o curso “PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Orçamento e Fiscalização), **a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro** que acontecerá na cidade de Curitiba/PR, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme objeto, e todos os documentos constantes dos autos, AUTORIZO o Processo de Inexigibilidade de nº 005/2025, relativo à contratação da empresa UNICURSOS (CNPJ sob nº19.949.769/0001-89) para o fornecimento de 03 (três) inscrições para o “**Curso PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização),, a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro em Curitiba/PR**”, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no valor de R\$ 5.670,00 (cinco mil seicentos e setenta reais) e solicito que a Comissão de Contratação juntamente com os demais setores da Administração estabelecem o devido processo legal para por fim poder ser homologado tal procedimento..

Palácio Ypiranga, em 24 de fevereiro de 2025.


Yuri Yoriaki Osaki
Presidente



Câmara Municipal de Antonina

Estado do Paraná

PALÁCIO YPIRANGA

Antonina, 24 de fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor

YURI YORIAKI OSAKI

Presidente da Câmara Municipal

SOLICITAÇÃO:

O setor de administração da Câmara vem até Vossa Excelência informar a solicitação dos Vereadores abaixo relacionados sobre a realização do Curso:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

(Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização)

- **PAULO ROBERTO BROSKA**

- **VALMIR JOSE DE GODOI**

- **JOSÉ ALVES DE SOUZA**

Nestes termos,

Pedimos seu deferimento

Administrativo CMA

1ª Secretária

camara@camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br

Rua Valle Porto, 15 – Centro– Cx. Postal 011CEP 83370-000 Antonina – Paraná



Câmara Municipal de Antonina

Estado do Paraná

PALÁCIO YPIRANGA

Antonina 24 de fevereiro de 2025

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Agente da Comissão de Contratação

Requisição:

☐ Compras

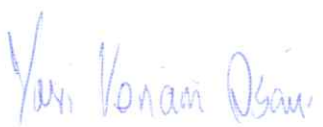
☒ Serviços

☐ Obras

Autorizo a instauração de procedimento licitatório para posterior contratação do serviço, e para tanto solicito a Comissão de Contrato que dê início a formalização do procedimento, visando o objeto da Contratação de serviços à capacitação e participação de Vereadores (a) no Curso:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

(Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização)


YURI YORIAKI OSAKI

Presidente da Câmara Municipal

camara@camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br

Rua Valle Porto, 15 – Centro– Cx. Postal 011CEP 83370-000 Antonina – Paraná



Câmara Municipal de Antonina
Estado do Paraná
PALÁCIO YPIRANGA

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Pelo presente termo, declaro a abertura do Processo Administrativo nº ~~008~~ 005/2025, Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2025 após requisição do Presidente da Câmara, destinada a Contratação de serviços à capacitação e participação de Vereadores (a) no curso: **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** (Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização), com fundamento no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara.

O processo de inexigibilidade será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numeradas em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no artigo 74, inciso I, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Antonina, 24 de fevereiro de 2025

Allan Michel Vieira de Carvalho

Allan Michel Vieira de Carvalho
Agente de Contratação

Rogéria Bezerra
Rogéria Bezerra
Agente de Apoio

Glauber Barreto Fonseca
Glauber Barreto Fonseca
Agente de Apoio

camara@camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br

Rua Valle Porto, 15 – Centro– Cx. Postal 011CEP 83370-000 Antonina – Paraná



Câmara Municipal de Antonina
Estado do Paraná
PALÁCIO YPIRANGA

ATA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

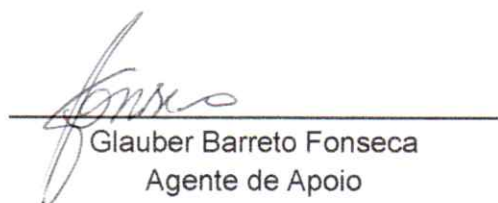
No dia 24 (vinte e quatro) do mês de Fevereiro de 2025, o Agente de Contratação e Agentes de Apoio reuniram-se por seus Três (03) Membros, conforme Resolução nº 001 de 06 de janeiro de 2025, e designação da Portaria nº 006 de 06 de janeiro de 2025 com o objetivo de analisar as requisições subscritas pelos Vereadores, **PAULO ROBERTO BROSKA, JOSÉ ALVES DE SOUZA, VALMIR JOSE DE GODOI**, encaminhado a comissão pelo presidente da Câmara manifestando o interesse na contratação de serviços à capacitação dos vereadores junto a empresa **UNICURSOS – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, no Curso – **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** (Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização), Desta forma, com base em enquadramento legal, Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, I § 1º, a Comissão procedeu a abertura de licitação, dando assim início ao processo de inexigibilidade.

Antonina, 24 de fevereiro de 2025



Allan Michel Vieira de Carvalho
Agente da Comissão de Contratação


Rogéria Bezerra
Agente de Apoio


Glauber Barreto Fonseca
Agente de Apoio

camara@camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br

Rua Valle Porto, 15 – Centro– Cx. Postal 011CEP 83370-000 Antonina – Paraná



Câmara Municipal de Antonina
Estado do Paraná
PALÁCIO YPIRANGA

PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS À CAPACITAÇÃO DE VEREADORES no Curso:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização),

Total de Participantes: (03)

Custo Individual: R\$ 1.890,00

Valor Total: R\$ 5.670,00

Enquadramento legal: Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021,

A Comissão ao analisar o requerido pelo Presidente da Câmara, procedeu a abertura de licitação em 24 de fevereiro de 2025, dando assim início ao processo de inexigibilidade.

Justificativa e Necessidade: Qualificar funcionários, assessores e agentes políticos ao desempenho de suas funções e atribuições, no que concerne as responsabilidades no âmbito dos procedimentos legislativos, entendendo o processo será possível atuarem no sentido de melhor prestação do serviço público e sua execução na esfera municipal.

Escolha do Fornecedor: Os Cursos serão realizados pela empresa **UNICURSOS – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA** visando obtenção de conhecimentos teóricos para eficaz desempenho das atribuições e tarefas do cargo, especificamente com vistas ao encerramento do mandato. Estando os custos dentro de parâmetros para o conteúdo programático, o que não impede a análise maior pela autoridade gestora.

Valor: R\$ 1.890,00

Preço Total: R\$ 5.670,00

Em face da inviabilidade de competição, a contratação em comento possui fundamento legal no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

camara@camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br

Rua Valle Porto, 15 – Centro– Cx. Postal 011CEP 83370-000 Antonina – Paraná



Câmara Municipal de Antonina

Estado do Paraná

PALÁCIO YPIRANGA

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do **caput** deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do **caput** deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

camara@camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br

Rua Valle Porto, 15 – Centro– Cx. Postal 011CEP 83370-000 Antonina – Paraná



Câmara Municipal de Antonina

Estado do Paraná

PALÁCIO YPIRANGA

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Assim, diante dos fundamentos narrados, esta Comissão de Licitação justifica o prosseguimento a modalidade de inexigibilidade, aberta as considerações, que por ventura se tornar necessárias.

Antonina, 24. de fevereiro de 2025

Allan Michel Vieira de Carvalho

Allan Michel Vieira de Carvalho

Agente de Contratação

Rogéria Bezerra

Rogéria Bezerra

Agente de Apoio

Glauber Barreto Fonseca

Glauber Barreto Fonseca

Agente de Apoio

camara@camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br

Rua Valle Porto, 15 – Centro– Cx. Postal 011CEP 83370-000 Antonina – Paraná



Câmara Municipal de Antonina
Estado do Paraná
PALÁCIO YPIRANGA

ANEXOS

camara@camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br

Rua Valle Porto, 15 – Centro– Cx. Postal 011CEP 83370-000 Antonina – Paraná



Câmara Municipal de Antonina
Estado do Paraná
PALÁCIO YPIRANGA

Ao Senhor Edinilson Marques Rodrigues
Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Antonina

Referência: Processo Administrativo nº 008/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025

Objeto: - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS À CAPACITAÇÃO DE VEREADORES no Curso:

- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
(Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização),

Total de Participantes: (03)

Custo Individual: R\$ 1.890,00

Valor Total: R\$ 5.670,00

Enquadramento legal: Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021,

Solicitamos a Vossa Senhoria, responsável pela Contabilidade a emissão de Parecer Técnico Contábil, sobre a existência de dotação orçamentaria, e disponibilidade de recursos para a finalidade objeto deste processo.

E sendo afirmativo a existência dos recursos em consulta, que seja endereçado ao Procurador Jurídico para a coleta de Parecer ao processo no que concerne o aspecto jurídico quanto, a legalidade e constitucionalidade, ouvindo em seguida o Controlador Interno para que se pronuncie acerca do procedimento administrativo, para na sequência submeter homologação pela autoridade competente o Presidente da Câmara.

Atenciosamente,

Antonina, 25 de fevereiro de 2024

Allan Michel Vieira de Carvalho

Allan Michel Vieira de Carvalho
Agente de Contratação

camara@camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br

Rua Valle Porto, 15 – Centro– Cx. Postal 011CEP 83370-000 Antonina – Paraná



Câmara Municipal de Antonina

Estado do Paraná

PALÁCIO YPIRANGA

Senhor Allan Michel Vieira de Carvalho
Agente da Comissão de Contratação
Câmara Municipal de Antonina

Assunto: **Parecer Contábil**

Processo Administrativo nº 008/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025

Objeto: Contratação de serviços à capacitação de Vereadores no Curso:

- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – (Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização),

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, informo que os valores da referida contratação serão de R\$ 5.670,00 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta Reais) e existe Dotação Orçamentaria apropriada para a contratação do objeto especificado e a disponibilidade de recursos na Conta corrente nº 056-1 – Caixa Econômica Federal - Agência 0378 Antonina-Paraná, e será dotado na seguinte rubrica e dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012-01 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

33.90.39.48.00 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Atenciosamente,

Antonina 25 de fevereiro de 2025

Edinilson Marques Rodrigues
Contador

camara@camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br

Rua Valle Porto, 15 – Centro– Cx. Postal 011CEP 83370-000 Antonina – Paraná



Câmara Municipal de Antonina

Estado do Paraná

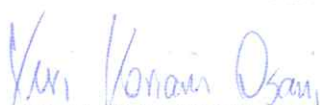
PALÁCIO YPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos no processo administrativo, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025** para a Contratação de serviços à capacitação e participação de Vereadores no Curso: **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** (Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização) **Mandato**), no valor de R\$ 5.670,00 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta Reais) com fundamento no Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dê-se ciência aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenho da despesa na dotação do orçamento em vigor e publique-se o presente ato para a eficácia do processo, nos termos do art. 26 da Lei Federal 14.133/2021.

Antonina 26 de fevereiro de 2025


YURI YORIAKI OSAKI

Presidente da Câmara Municipal de Antonina

camara@camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br

Rua Valle Porto, 15 – Centro– Cx. Postal 011CEP 83370-000 Antonina – Paraná



Câmara Municipal de Antonina
Estado do Paraná
PALÁCIO YPIRANGA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS À CAPACITAÇÃO DE VEREADORES NO CURSO:

- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL -

(Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e Fiscalização)
no valor de R\$ 5.670,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA)

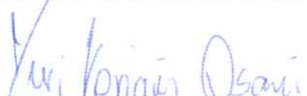
Fornecedor: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 19.949.769/0001-89

Valor: R\$ 5.670,00

Embasamento: Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Antonina, 26 de fevereiro de 2025


YURI YORIAKI OSAKI

Presidente da Câmara Municipal de Antonina

camara@camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br

Rua Valle Porto, 15 – Centro– Cx. Postal 011CEP 83370-000 Antonina – Paraná



Câmara Municipal de Antonina
Estado do Paraná
PALÁCIO YPIRANGA

TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

Pelo presente termo, declaro encerrado o Processo Administrativo nº 008/2025 - Inexigibilidade de licitação nº 005/2025, após homologação do extrato deste procedimento, em,/02/2025.

Antonina, de fevereiro de 2025

Allan Michel Vieira Carvalho

Allan Michel Vieira de Carvalho
Agente de Contratação

camara@camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br

Rua Valle Porto, 15 – Centro– Cx. Postal 011CEP 83370-000 Antonina – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025 - CURSO
VEREADORES



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS À
CAPACITAÇÃO DE VEREADORES NO CURSO:

- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL -

(Atribuições Práticas do Processo Legislativo, Orçamento e
Fiscalização)

no valor de R\$ 5.670,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E
SETENTA)

Fornecedor: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E
TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.949.769/0001-89
Valor: R\$ 5.670,00

Embasamento: Artigo 74da Lei Federal nº 14.133/2021.

Antonina, 26 de fevereiro de 2025

YURI YORIAKI OSAKI
Presidente da Câmara Municipal de Antonina

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador: 794C9F78

camara@camaramunicipaldeantonina.pr.gov.br

Rua Valle Porto, 15 – Centro– Cx. Postal 011CEP 83370-000 Antonina – Paraná